



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 15/2020**, de 23 de março de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, ESTADO DE ALAGOAS**, usando de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e, atendendo ao disposto nos Decretos Municipais de nº 11 e 12, de 18 de março de 2020, Decreto Municipal nº 13 de 20 de março de 2020 e, Decreto Municipal nº 14 de 23 de março de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam os secretários municipais, designados para convocar através de NOTIFICAÇÃO, em caráter de urgência e, de forma excepcional, os servidores públicos do município de Pariconha, lotados nas secretarias sob sua administração, a saber, efetivos, comissionados e contratados, que não se enquadram no art. 9º, do Decreto Municipal nº 13, e que estão ociosos, sem trabalhar, em virtude da suspensão temporária de suas atividades, para compor equipe integrada de apoio, escalada para atuação nos postos avançados, conforme estabelecido no art. 24, do Decreto nº 13 de 20 de março de 2020.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor da data sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pariconha, em 23 de março de 2020.

  
**FABIANO RIBEIRO DE SANTANA**  
PREFEITO MUNICIPAL